

1- INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE DIREITOS MÚSICAIS-SUPORTES FÍSICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento Geral:	MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H TARDE - 13:30 H / 17:00 H
Pagamentos e Levantamento de Licenças:	MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H TARDE - 13:30 H / 15:45 H

CONTACTOS

Telefone: 21 359 44 14/02/43/38

Fax: 21 353 02 57

@: reproducao.mecanica@spautores.pt

Moradas:

EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa

EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Videográfico (PLOOV)**

N.B: Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em www.spautores.pt

PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)

EM NUMERÁRIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)

POR DEPÓSITO BANCÁRIO (**Millenium BCP - conta nº 8128504**)

POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (**NIB 0033.00000000.8128504.05**)

N.B: DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.

Concepção, design e elaboração de Calmeida



TARIFÁRIO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

Vídeo | Especial

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Tabelas 2018
SPA DEDIM-SUPORTES FÍSICOS

2 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE "PRODUTO ESPECIAL PARA OFERTA"

CARACTERIZAÇÃO

FINALIDADE

Videograma destinado a fins pedagógicos, culturais, filantrópicos ou científicos.

MODALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma distribuído gratuitamente.

CANAL DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma não distribuído através do circuito comercial convencional.

DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE "COLEÇÃO" OU "SÉRIE"

TEMA

Conjunto de Videogramas subordinados ao mesmo conteúdo temático e reunidos sob a mesma designação genérica.

VOLUMES

Mínimo de cinco (5) volumes, publicados com um intervalo máximo de 1 mês.

TIRAGEM

Tiragem mínima de 5000 (cinco mil) exemplares por volume.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

A utilização de obra SPA em videograma considerado "produto especial para oferta", está sujeita à aprovação prévia do autor, o qual pode fixar condições pecuniárias especiais.

A Licença de Reprodução Mecânica abrange, exclusivamente, a gravação e fixação videográfica de obras do repertório SPA e a produção de cópias em suporte videográfico para distribuição gratuita ao público. Dela fica excluída toda e qualquer outra forma de utilização das obras editadas (comunicação pública, etc), bem como quaisquer campanhas de rádio ou tv, as quais carecem sempre de autorizações específicas.

No videograma destinado a distribuição gratuita deve figurar a seguinte menção ou similar: "OFERTA: VENDA PROIBIDA".

3 – TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O Montante Mínimo Global de Direitos de Reprodução Mecânica (MMGD) é o valor mínimo cobrado em sede de licenciamento videográfico.
- 07- A Edição de autor beneficia de um desconto automático de 50% sobre a tarifa base. Este desconto não é acumulável com qualquer outro tipo de vantagens pecuniárias.
- 08- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 09- Ao produto abrangido pelo conceito de "coleção" é aplicado um desconto base de 15% sobre o valor de direitos de autor e, ainda, um desconto suplementar em função da tiragem global.
- 10- O processamento de pedido de licenciamento para obras não geridas pela SPA, quando envolva a emissão de uma Declaração, tem um custo fixo de 50,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 11- Qualquer rectificação ou alteração introduzida, a pedido do produtor videográfico, numa Licença de Reprodução Mecânica, Declaração ou Factura SPA, tem um custo fixo de 25,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 12- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.

4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO NÃO MUSICAL						
Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc						

DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
--	--

DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA		REALIZAÇÃO + MÚSICA + COMPONENTE LITERÁRIA			REALIZAÇÃO	MÚSICA	COMPONENTE LITERÁRIA
		-			-	-	
Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	
1º	01 - 5000	0,7500 €	3.750,50 €	3.750,50 €	0,3000 €	0,2250 €	0,2250 €
2º	5001 - 10.000	0,6750 €	3.375,00 €	7.125,50 €	0,2700 €	0,2025 €	0,2025 €
3º	10.001 - 20.000	0,6000 €	6.000,00 €	13.125,50 €	0,2400 €	0,1800 €	0,1800 €
4º	20.001 - 30.000	0,5250 €	5.250,00 €	18.375,50 €	0,2100 €	0,1575 €	0,1575 €
5º	30.001 - 50.000	0,4500 €	9.000,00 €	27.375,50 €	0,1800 €	0,1350 €	0,1350 €
6º	50.001 - 75.000	0,3750 €	9.375,00 €	36.750,50 €	0,1500 €	0,1125 €	0,1125 €
7º	75.001 - 100.000	0,3000 €	7.500,00 €	44.250,50 €	0,1200 €	0,0900 €	0,0900 €
8º	100.001 - 150.000	0,2250 €	11.250,00 €	55.500,50 €	0,0900 €	0,0675 €	0,0675 €
9º	150.001 - 200.000	0,1500 €	7.500,00 €	63.000,50 €	0,0600 €	0,0450 €	0,0450 €
10º	A partir de 200.001	0,0750 €	-	-	0,0300 €	0,0225 €	0,0225 €

OBSERVAÇÕES	<p>>> As componentes autorais consideradas no Vídeo Não Musical são: Realização Música (<i>Música Original e Música Incluída</i>) Componente Literária (<i>Texto, Argumento, Guião, Adaptação, Diálogos, etc</i>)</p> <p>>> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €150,00 para Realização+Música+Comp. Literária ou €60,00 para a Realização €45,00 para a Música €45,00 para a componente Literária.</p>
--------------------	---

4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO MUSICAL				
Conteúdos: Concerto ao vivo, Clip de música, etc				
Suportes: DVD, MP4, etc				
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.			
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA	REALIZAÇÃO + MÚSICA	MÚSICA		
	-	-		
Escalão	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado
1º	01 - 5000	0,4324 €	€ 0,3243	€ 1621,50
2º	5001 - 10.000	0,3891 €	€ 0,2918	€ 1459,00
3º	10.001 - 20.000	0,3459 €	€ 0,2594	€ 2594,00
4º	20.001 - 30.000	0,3027 €	€ 0,2270	€ 2270,00
5º	30.001 - 50.000	0,2594 €	€ 0,1946	€ 3892,00
6º	50.001 - 75.000	0,2162 €	€ 0,1622	€ 4055,00
7º	75.001 - 100.000	0,1730 €	€ 0,1297	€ 3242,50
8º	100.001 - 150.000	0,1297 €	€ 0,0973	€ 4865,00
9º	150.001 - 200.000	0,0865 €	€ 0,0649	€ 3245,00
10º	A partir de 200.001	0,0432 €	€ 0,0324	-
OBSERVAÇÕES	>> As componentes autorais consideradas no Vídeo Musical são: Realização Música >> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €83,00 para Realização+Música €62,30 para a Música.			

4 – TARIFÁRIO / VALORES

K A R A O K E			
Conteúdos: Música + Gráficos			
Suportes: DVD, CDG			
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.		
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA			
	Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial
			Total Acumulado
1º	01 - 5000	0,3750 €	1.875,00 €
2º	5001 - 10.000	0,3375 €	3.562,50 €
3º	10.001 - 20.000	0,3000 €	6.562,50 €
4º	20.001 - 30.000	0,2625 €	9.187,50 €
5º	30.001 - 50.000	0,2250 €	13.687,50 €
6º	50.001 - 75.000	0,1875 €	18.375,00 €
7º	75.001 - 100.000	0,1500 €	22.125,00 €
8º	100.001 - 150.000	0,1125 €	27.750,00 €
9º	150.001 - 200.000	0,0750 €	31.500,00 €
10º	A partir de 200.001	0,0375 €	-
OBSERVAÇÕES	>> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €75,00.		

5 – TARIFÁRIO / DESCONTOS

TABELA DE DESCONTOS ASSOCIADOS AO CONCEITO DE “COLECÇÃO”

Tiragem Global	Desconto Base (%)	Desconto Suplementar (%)
Até 250.000 exemplares	15,00%	0,00%
250.001 a 500.000 exemplares	15,00%	2,50%
500.001 a 750.000 exemplares	15,00%	5,00%
750.001 a 1.000.000 exemplares	15,00%	7,50%
A partir de 1.000.001 exemplares	15,00%	10,00%